



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



Decreto de nº 259, do dia 30 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Marlos
Carvalho Rocha do Município de São
Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Marlos Carvalho da Rocha**, do Cargo de Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (símbolo CC -1) do Município de São Gabriel Ba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de setembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal